



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Republicação Por Incorreções - Decreto nº 11, de 16 de abril de 2020** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 124.910,58 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- **Decreto nº 014_2020** - Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.
- **Decreto nº 015_2020** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 124.910,58 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 471 de 19 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Quijingue, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 474, de 30 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Quijingue em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2061, de 01 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 124.910,58 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica criada uma nova Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), passando a mesma a integrar o Plano Plurianual para fins de avaliação dos programas nele estabelecidos.

Art. 3º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito extraordinário, de igual valor, tem origem no repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, especificado como “Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)” e contabilizado como receita orçamentária na rubrica “1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Repasses Fundo a Fundo”

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 11 de abril de 2020)

Órgão:	Secretária Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
Ação:	2.059 = Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	006 – Mais saúde, mais vida.	
Categoria Econômica:	3 – Despesa Corrente	
	4 – Despesa de Capital	
Grupo de Natureza da Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais	
	3 - Outras Despesas Correntes	
	4 - Investimentos	
Modalidade Aplicação:	90 – Aplicações Direta	
Elementos de	Descrição	Valor – R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Despesa:	30 – Material de Consumo	R\$ 29.610,58
	39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	R\$ 10.500,00
	52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.800,00
Fonte Recursos:	14 – Transferências do Sistema Único de Saúde	

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

ABRIL/2020

DECRETO FINANCEIRO 14/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.055.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 86 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL (FUNDEB)		
31901100 - 0118000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
	Soma da Unidade:	600.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		350.000,00
	Soma da Ação:	350.000,00
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado		38.000,00
	Soma da Ação:	38.000,00
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
31900400 - 0128000 Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0128000 Contratação Por Tempo Determinado		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	55.000,00
	Total Geral:	1.055.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118000 Obrigações Patronais		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
	Soma da Unidade:	600.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2017 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		10.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Soma da Ação:	160.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

ABRIL/2020

DECRETO FINANCEIRO 14/2020

31901300 - 0128000 Obrigações Patronais	6.600,00
31901300 - 0128000 Obrigações Patronais	14.000,00
Soma da Ação:	20.600,00
2049 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901300 - 0128000 Obrigações Patronais	4.400,00
31901300 - 0128000 Obrigações Patronais	22.000,00
33903000 - 0128000 Material de Consumo	8.000,00
Soma da Ação:	34.400,00
Soma da Unidade:	55.000,00
Total Geral:	1.055.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de abril de 2020.


WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO/Mat.001



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE**

ABRIL/2020

DECRETO FINANCEIRO 15/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 64.000,00
(SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 75 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0118000 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	64.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2046 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 0118000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0601 SECRETARIA DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE		
31801300 - 0114000 Obrigações Patronais		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
0801 SECR. MUN. DE ASSIT. SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2033 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31801300 - 0100000 Obrigações Patronais		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	64.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

ABRIL/2020

DECRETO FINANCEIRO 15/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de abril de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO Mat.001